



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

■ Em, 6 de janeiro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.706 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1 ■

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ACORDO JORNADA REDUÇÃO EXTRATO 2023.
- » PORTARIAS Nºs 1506 E 1507/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE****ACORDO INDIVIDUAL DE REDUÇÃO DE JORNADA - AIRJ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, por seu Presidente, José Jailmo Pereira Gomes e o servidor efetivo Ednézio Carvalho Santiago, Técnico Legislativo II, exercendo a função de Chefe da Consultoria Legislativa, celebram o presente Acordo Individual de Redução de Jornada - AIRJ, nos termos da Resolução n. 253, de 11 de maio de 2016.

Cláusula 1ª – O presente AIRJ terá duração determinada de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Cláusula 2ª – A jornada de trabalho do servidor fica reduzida de 160 (cento e sessenta) horas mensais para 154 (cento e cinquenta e quatro) horas mensais, com respectiva redução proporcional da remuneração, com execução de 80% (oitenta por cento) da jornada mediante trabalho remoto.

Cláusula 3ª – Ficam mantidas as atribuições do cargo, da função e delegadas ao servidor mediante portaria.

Cláusula 4ª – O controle de frequência será nos termos do parágrafo único, do art. 21, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015, face de o servidor ser lotado na Consultoria Legislativa, do Gabinete da Presidência.

E, por concordarem com seus termos subscrevem o presente AIRJ, cujo extrato será publicado no Diário do Legislativo.

Conceição do Coité, 02 de janeiro de 2023.

José Jailmo Prereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Ednézio Carvalho Santiago
Técnico Legislativo II

**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE**

ACORDO INDIVIDUAL DE REDUÇÃO DE JORNADA - AIRJ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, por seu Presidente, José Jailmo Pereira Gomes e o servidor efetivo Ednézio Carvalho Santiago, Técnico Legislativo II, exercendo a função de Chefe da Consultoria Legislativa, celebram o presente Acordo Individual de Redução de Jornada - AIRJ, nos termos da Resolução n. 253, de 11 de maio de 2016. Pelo prazo de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. Ficam mantidas as atribuições do cargo, da função e delegadas ao servidor mediante portaria.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.506
De 06 de janeiro de 2023

Concede férias ao servidor
Gonçalo Mascarenhas Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **GONÇALO MASCARENHAS LOPES**, Agente Legislativo, lotado na Coordenação Administrativa/Financeira, relativas ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas do período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.507
De 06 de janeiro de 2023

Antecipa data de término de
licença sindical.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno;

Considerando requerimento protocolado sob o
N°001/2023

RESOLVE:

Art. 1° Fica antecipado para o dia 06 de janeiro de 2023 o término da Licença Sindical concedida ao servidor Ednézio Carvalho Santiago, através da Portaria N°1.441/2022, de 01 de novembro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de janeiro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário